



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/25, DE 20 DE MAIO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais por prazo determinado, nos termos do Edital 003/2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de maio de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA

SUMÁRIO

DECRETO	1
PORTARIA GABINETE	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO	1
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	3
SEC. MEIO AMBIENTE	4
PROCESSO SELETIVO	4

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/25, DE 20 DE MAIO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais por prazo determinado, nos termos do Edital 003/2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de maio de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 252/25 DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR A PERMUTA, da servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **GISELE CRUZ MONTEIRO** - Matrícula nº 4586-1, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, com o servidor da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, **LUCIANA LADEIRA OLIVEIRA** - Matrícula nº 33121, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista; tendo em vista a publicação da Portaria 588/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar aos seus Municípios de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Maio de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 253/25, DE 19 DE MAIO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do

Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, §1º do artigo 31 da Lei Municipal nº 1.868, de 16 de dezembro de 2019, que trata da constituição da Comissão de Progressão Funcional da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de composição e funcionamento da Comissão de Progressão e Promoção Funcional da Guarda Civil Municipal para o acompanhamento e deliberação dos processos funcionais da categoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, sem prejuízo de suas funções habituais, os servidores públicos municipais abaixo relacionados para compor a Comissão de Progressão/Promoção Funcional da Guarda Civil Municipal:

Rulian Robaina Carvalho – Matrícula nº 3871-7

Rosani de Oliveira Alves Fonseca – Matrícula nº 3494-0

Thiago Felicíssimo Coelho – Matrícula nº 1756-6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de maio de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 254/25, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **05/05/2025**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.18026-3 de 05/05/2025.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7298-2	Suelen Rocha de Aguiar	Mediador Escolar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/05/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Maio de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 71/25, 16 DE MAIO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE: